



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2022 | 2024)**

4
5
6 **Data:** 05 de maio de 2023.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN - Plenário – 1º andar
8 Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN

9
10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria
12 Lidiana Dias de Sousa, do Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle e da
13 Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha; das Conselheiras e
14 Conselheiros Adele Estrela Martins, Amirtiany de Moura Sobrinho, Andreia Larissa
15 Freire Figueroa, Carlos Menezes Diniz Júnior, Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim
16 Santos, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Eliane Maria Amancio Lemos, Emanuell
17 Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Igor Silva de Medeiros, Irandy Angélica Moura
18 Aguiar Chaves, Laplace Rosado Coelho Neto, Paulo Augusto Pinheiro da Silva, Rafael
19 Diniz Andrade Cavalcante, Ravardierison Cardoso Noronha, Rosilda da Silva Lima,
20 Taiguara Silva Fontes, Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho e Vitor Limeira Barreto
21 da Silveira; do Presidente da OAB Mossoró Hermerson de Souza Pinheiro, da
22 Presidente da OAB Goianinha Janaína Rangel Monteiro, do Presidente da OAB Alto
23 Oeste Klinton Correia Rocha e da Presidente da OAB Currais Novos Thaiz Lenna
24 Moura da Costa; do Presidente da Caarn Ricardo Victor Pinheiro de Lucena.

25 **Ausências justificadas:** Tesoureira Kallina Gomes Flôr dos Santos; das
26 Conselheiras e dos Conselheiros Amanda Oliveira da Câmara Moreira, Américo Bento
27 de Oliveira Neto, Cláudia Marluce Nelson da Rocha Rosado, Diego Mendes de Freitas
28 e Grasielle Miranda Souto. O Presidente da Seccional, a todos saudou, e verificado o
29 *quórum* legal, às 14h19, declarou aberta a Sessão, registrando a presença dos
30 membros do Conselho Seccional. Em discussão a ata da Sessão anterior, que foi
31 aprovada, por unanimidade. Na parte reservada às **comunicações**, ocorreram as
32 seguintes: a) Que foi nomeado o Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da
33 Seccional Rafael Vale Bezerra – OAB/RN 8326, conforme portaria n. 69/2023-
34 GP/OAB/RN. b) Que a Seccional recebeu o ofício circular n. 08/2023-GRE/CGD,
35 comunicando as metas da Corregedoria do Conselho Federal da OAB, assim como a
36 carta XI do encontro de Corregedores da OAB. c) Que a Seccional recebeu o ofício n.
37 32/2023-RD, comunicando a entrega pelo Conselho Federal da OAB de vinte
38 computadores, vinte *webcams* e vinte monitores, referente ao primeiro lote de
39 computadores da interiorização da advocacia dos Conselhos Seccionais da OAB, que
40 serão distribuídos às Subseções e salas da advocacia no interior do Estado. d) A Vice-

41 Presidente da Seccional registrou que a barragem de Pau dos Ferros/RN sangrou,
42 após quatorze anos. Por fim, solicitou que os Conselheiros Seccionais participem de
43 forma presencial as Sessões do Conselho. d) A Conselheira Amirtiany de Moura
44 Sobrinho informou que enviou ofício à Presidência da Seccional, sugerindo que seja
45 realizado treinamento sobre a LGPD, no dia 19 de maio de 2023. O Presidente sugeriu
46 a realização do treinamento no dia 02 de junho de 2023, tendo em vista que no dia 19
47 de maio será realizado julgamento de processos éticos-disciplinares. Na parte
48 reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta.
49 **Processo n. 56642020-0.** Assunto: Desagravo Público. Leitura da nota.
50 Representante: R. M. F. - OAB/RN 8521(Advogada: Renata Moura Fonseca - OAB/RN
51 8521). Representado: Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal
52 do Estado do Rio Grande do Norte - (Advogado(as): Luís Eduardo Lemos Costa –
53 OAB/RN 9097 e Danielle Guedes de Andrade Ricarte – OAB/RN 19054-B). O
54 Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes realizou a leitura da nota de desagravo
55 público, que foi aprovado em Sessão anterior. Em seguida, o Presidente da Comissão
56 de Advogados Criminalistas Anesiano Ramos de Oliveira se manifestou sobre o ato
57 de desagravo, destacando a importância da defesa das prerrogativas e da advocacia.
58 Sobre o tema, se manifestaram o Secretário-Geral da Seccional, a Vice-Presidente da
59 Seccional e a advogada desagravada Renata Moura Fonseca. **Processo n.**
60 **72552022-0.** Assunto: Indicação de membro para compor Conselho da Subseção de
61 Mossoró. Origem: Hermeson de Souza Pinheiro - OAB/RN 6761. Presidência da OAB
62 Mossoró. Relatora: Adele Estrela Martins. Voto de vistas Irandy Angélica Moura Aguiar
63 Chaves. Em Sessão anterior, a Relatora votou pelo deferimento da indicação da
64 advogada Caroline Fernandes de Amorim – OAB/RN 13247, para compor Conselho
65 da Subseção de Mossoró. A Conselheira Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves pediu
66 vistas. O Presidente deferiu o pedido de vistas, ficando o processo pautado para a
67 primeira Sessão de maio de 2023. Na presente Sessão, a Conselheira Irandy Angélica
68 Moura Aguiar Chaves acompanhou o voto da Relatora. O Presidente da OAB Mossoró
69 Hermeson de Souza Pinheiro fez uso da palavra. Por unanimidade, o Conselho
70 Seccional deferiu a indicação da advogada Caroline Fernandes de Amorim – OAB/RN
71 13247, para compor o Conselho da Subseção de Mossoró, no presente triênio.
72 **Processo n. 72112022-0.** Assunto: Desagravo Público. Representante: Clivanir
73 Cassiano de Oliveira - OAB/RN 17.898. Representados(as): Sindicato dos
74 Trabalhadores do Serviço Público da Administração Direta do Estado (Janeayre
75 Almeida de Souto e Tércio Fontenele). Relatoria: Laplace Rosado Coelho Neto. O
76 Relator votou acolhimento parcial dos requerimentos esposados, destacadamente em
77 razão do tempo decorrido e amparo a colega advogada, posicionando-se da seguinte
78 forma: Com relação ao provimento do pedido de providências proposto pela
79 interessada, segundo exposto no voto lavrado pela Comissão de Defesa das
80 Prerrogativas, no sentido que sejam promovidos processos de responsabilidade

81 administrativa, civil e penal de Janeayre Almeida de Souto e Tárccio Fontenele, ratifica-
82 se o posicionamento e, nos termos do art. 69, I, do Regimento Interno da OAB/RN, a
83 diligência deverá ser analisada e cumprida pelo Presidente da Comissão ou pelo
84 Presidente da Seccional; Com relação a prestação de assistência da advogada
85 representante nos processos no 0850743-15.2022.8.20.5001 e 0906001-
86 10.2022.8.20.5001, solicita a expedição do expediente pertinente endereçado a
87 Comissão de Defesa das Prerrogativas, para que, dentro dos atos de sua
88 competência, habilite-se, ou proceda com a conduta melhor adequada, manifestando-
89 se no que pertinente seja nos processos referidos; Com relação ao pedido de
90 desagravo público, considerando o fato de que este somente foi apresentado após a
91 finalização dos trabalhos da Comissão de Defesa das Prerrogativas com confecção
92 de relatório e voto, bem como seguindo estritamente o rito ditado pelo art. 161 do
93 Regimento Interno da OAB/RN evitando a arguição de eventuais nulidades, solicita o
94 encaminhamento dos autos à Comissão de Defesa das Prerrogativas para prática dos
95 atos de sua alçada, observando o prazo estabelecido no §1º do art. 161 do Regimento
96 referido, tanto quanto as pautas disponíveis subsequentes para finalização dos
97 trabalhos. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o requerimento parcial dos
98 pedidos, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n.**
99 **95502020-0**. Assunto: Desagravo Público. Representante: Francialdo Cassio da
100 Rocha - OAB/RN 13.059. Representado: Francisco Edilson Fernandes - Tenente
101 Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. Relatora: Grasielle
102 Miranda Souto. Processo retirado da pauta. **Processo n. 84622017-0**. Assunto:
103 Processo Disciplinar. Representante: Kleber Thiago Florêncio Evangelista.
104 Representado: E. S. N. (Advogado: Edgar Smith Neto - OAB/RN 8223). Relator: Daniel
105 Ramos Dantas. Leitura pelo Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle que
106 determinou que a Secretaria Geral certifique nos autos a ausência do representado,
107 tendo em vista que o advogado solicitou adiamento do julgamento na Sessão de 18
108 de abril de 2023. O Relator votou pela manutenção integral da punição estabelecida
109 pelo Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional, qual seja suspensão por 12 meses
110 com devolução dos valores ao representante e multa de uma anuidade. Por
111 unanimidade, o Conselho Seccional pela manutenção da integral da punição
112 estabelecida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional, qual seja suspensão por
113 12 meses com devolução dos valores ao representante e multa de uma anuidade. Na
114 parte destinada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Vitor
115 Limeira Barreto da Silveira solicitou os maiores esforços para que os processos de
116 desagravo público sejam concluídos no prazo máximo de trinta dias. Sobre o assunto
117 se manifestaram o Presidente da Comissão de Defesa de Prerrogativas e Valorização
118 da Advocacia e o Secretário-Geral da Seccional. b) A Presidente da OAB Subseção
119 de Currais Novos comunicou que no dia 15 de maio de 2023, às 15h, na Sede da
120 Seccional, será realizado o Colégio de Presidentes de Subseções, convidando a todos



121 que participem da reunião. c) A Conselheira Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves
122 comunicou que a advocacia se encontra com problemas junto a secretaria do Fórum
123 de Touros/RN, tendo a secretaria se limitado a comunicar da necessidade de aguardar
124 a ordem cronológica dos processos. O Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão
125 Valle solicitou maiores informações e que sejam apresentadas na Seccional, a fim de
126 que a OAB/RN provoque a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do
127 Norte. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa propôs que a
128 Diretoria da Seccional officie o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte solicitando
129 que o sistema PJE informe o local/setor onde se encontra o processo. d) A Presidente
130 da OAB Goianinha Janaína Rangel Monteiro comunicou que a Subseção recebeu dos
131 familiares, o acervo da biblioteca do falecido advogado Ney Lopes de Souza Júnior.
132 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando
133 encerrada a presente Sessão, às 17h33, do que, para constar, eu, Augusto Costa
134 Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue
135 assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos
136 Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

137

138

139

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente

140

141

142

143

Augusto Costa Maranhão Valle

Secretário-Geral

144